



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG**

### **Captação de apoio à realização de eventos no Câmpus Goiânia do IFG**

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento “*IV Semana da Mecânica - IFG - Goiânia*”, a ser realizado do dia 18 ao dia 22 de setembro de 2023, no Câmpus Goiânia do IFG.

#### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

1.1 Do dia 18 ao dia 22 de setembro de 2023, o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica e o curso Técnico Subsequente em Mecânica do Câmpus Goiânia do IFG promoverão a IV Semana da Mecânica.

1.1.1 O evento tem o objetivo de oferecer palestras e minicursos da área de mecânica aos discentes e docentes dos cursos citados em 1.1.

1.2 Estima-se a participação de 300 pessoas, entre as quais alunos, comunidade interna e externa, com ampla divulgação do evento no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

#### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão fornecer:

a) o coquetel de abertura do evento (salgados, sucos, refrigerantes, copos descartáveis e pratos descartáveis);

b) o coquetel de encerramento do evento (salgados, sucos, refrigerantes, copos descartáveis e pratos descartáveis);

c) os brindes para serem sorteados no encerramento do evento.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de não servir os alimentos se não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio.

2.6 Fica vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da instituição, dentro do laboratório gastronômico do Câmpus.

2.7 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner nos dias do evento.

3.2. O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

- a) divulgação da logomarca da empresa nos materiais de divulgação do evento;
- b) exclusividade da empresa para expor seus produtos aos participantes do evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado(a):

- a) a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- c) o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- d) o repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

### **4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 21 de agosto de 2023.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO PARA A IV SEMANA DA MECÂNICA DO IFG - GOIÂNIA".

4.2.1 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- a) não estar em desacordo com o item 3.4 deste Edital;
- b) apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;
- c) CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

### **5. RESULTADO E RECURSO**

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no Cronograma - item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos na data indicada no Cronograma - item 6 deste Edital, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 1 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma - item 6 deste Edital, no sítio oficial do IFG.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de

compromisso e doação.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	16/08/2023
Início do recebimento das propostas	16/08/2023
Término do recebimento das propostas	21/08/2023
Divulgação da lista de propostas inscritas	22/08/2023
Análise das propostas	22/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2023
Prazo para interposição de recursos	24/08/2023
Divulgação do resultado final	25/08/2023
Reunião com a comissão organizadora do evento no Câmpus Goiânia	28/08/2023 às 14 horas

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).

7.2 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
Empresa:	
Endereço completo:	
CNPJ:	
Ramo em que atua:	
Diretor/Responsável:	Cpf:
E-mail:	
Telefone da empresa:	
Telefone celular:	

PROPOSTA DE APOIO		
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constado no Edital. em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.		
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	
1 - Coquetel de abertura do evento (salgados, sucos, refrigerantes, copos descartáveis e pratos descartáveis)	Para 150 pessoas	
2 - Coquetel de encerramento do evento (salgados, sucos, refrigerantes, copos descartáveis e pratos descartáveis)	Para 150 pessoas	
3 - Brindes para serem sorteados no encerramento do evento	Calculadora, relógio, tablet, livros e ferramentas	
Observações:		
A Empresa necessitará de espaço para estande? ( )SIM ( )NÃO		

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
Venho através deste atender ao chamado do Edital nº 18/2023 visando apoiar a realização da “Semana da Mecânica” do Câmpus Goiânia que será realizado nos dias 18 a 22 de setembro de 2023.
Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento.
Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostas ao IFG ou a seus participantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 16/08/2023 14:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441579

Código de Autenticação: 38458689cf



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)